

EDITAL PNPd - Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES

Processo de Seleção de Bolsista para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental - IPUSP – 2018

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (PPG PSE-IPUSP) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsa para o Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

1. Das Inscrições

1.1. Candidatos poderão se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício (até 60 meses);
- estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura (até 60 meses).
- docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em outra instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. (artigo 5º. do regulamento do PNPd/CAPES; até 12 meses).

1.2. O candidato deverá enviar os seguintes documentos escaneados e salvos em pdf para o e-mail ppg.pse@usp.br:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida. [Clique aqui](#) para obter a ficha de inscrição.
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido*. O candidato pode indicar o supervisor no projeto, ou a CCP-PSE indicará posteriormente (nesse caso, estipular isso no projeto e indicar o coordenador como docente responsável), caso seja selecionado. Potenciais supervisores e laboratórios podem ser encontrados nesses endereços:

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?action=2&codcpg=47&codare=47132> e <http://143.107.57.235/site/laboratorios-103/>

O projeto pode ser redigido em português ou inglês. O candidato deve incluir, além do projeto de pesquisa, potenciais atividades de docência, orientação e extensão a ser desenvolvidas. As disciplinas oferecidas pelo programa se encontram no seguinte endereço: <https://uspdigital.usp.br/janus/componente/catalogoDisciplinasInicial.jsf?action=4&tipo=D&codcpg=47>

- Currículo lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado ou, no caso de estrangeiros, o Anexo III da Portaria no. 086 de 03 de julho de 2013 preenchido (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>). **As publicações dos três últimos anos (2015-2018) devem ser enviadas em pdf.**

- Duas cartas de recomendação* (com entre outros detalhes: registro da ligação entre o candidato e o autor, número de anos de colaboração/orientação, avaliação em relação a outros colaboradores, habilidade em liderar um projeto de pesquisa independente), endereçadas diretamente pelo autor à secretaria do PPG em formato word (.docx) ou pdf (ppg.pse@usp.br) com assunto do e-mail: PNPd/CAPES PSE 2018 recomendação+ nome completo do candidato

- Cópia do RG ou RNE, ou cópia do passaporte
- Cópia do CPF para residentes no Brasil
- Cópia de documento que comprove seu título de doutor

1.3. As inscrições serão recebidas por e-mail, durante o período de **15 de setembro a 31 de outubro de 2018**. No dia 15 de novembro, será divulgada, a relação das inscrições deferidas no site www.ip.usp.br/.

2. Da Seleção

2.1. O processo seletivo será composto por avaliação do projeto de pesquisa, das cartas de recomendações e da análise do currículo.

2.2. O processo seletivo será realizado por comissão de docentes designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental, que utilizará os mesmos critérios das agências de fomento (CNPq e FAPESP), levando em conta a qualidade do projeto e do currículo do candidato à bolsa. O resultado do processo seletivo será comunicado até o dia 15 de novembro de 2018, no site www.ip.usp.br/.

2.3. Questionamentos sobre a bolsa e a inscrição podem ser enviadas diretamente pelo coordenador no endereço [nchaline\(at\)usp.br](mailto:nchaline(at)usp.br)

3. Da Bolsa

3.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPd/CAPES no valor R\$4.100,00 mensais.

3.2. Para o bolsista aprovado na modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

A renovação dependerá da aprovação do relatório anual apresentado pelo bolsista no dia primeiro do décimo primeiro mês de vigência da bolsa ou da sua renovação, avaliado por pareceristas indicados pela CCP e que compreenderá:

- Lista de publicações e produções
- Relatório de atividades desenvolvidas
- Relatório científico
- Orientações
- Plano de trabalho detalhado com cronograma em caso de renovação

Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3.3. A CAPES pode disponibilizar recursos na modalidade de custeio para realização do projeto.

4. Das Obrigações do Bolsista

- 4.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e, se necessárias, inserção social previstas no Projeto de Pesquisa.
- 4.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do PPG-PSE-IPUSP.
- 4.3. Cumprir outras obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

Observação: O não cumprimento das obrigações pode acarretar perda da bolsa após apreciação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental.

Prof. Dr. Nicolas Châline

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental – IPUSP

<http://143.107.57.235/site/nicolas-gerard-chaline/>